

57°29'49.54"W

57°26'24.80"W

57°23'0.07"W

57°19'35.33"W

57°16'10.59"W

57°12'45.85"W

2°43'47.40"S

2°47'12.13"S

2°50'36.87"S

2°54'1.61"S

2°57'26.35"S

3°0'51.08"S

3°4'15.82"S

3°7'40.56"S

3°11'15.30"S

2°43'47.40"S

2°47'12.13"S

2°50'36.87"S

2°54'1.61"S


2°57'26.35"S

3°0'51.08"S

3°4'15.82"S

3°7'40.56"S

3°11'15.30"S



MAPA DISTRITAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Estado ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores constantes urbanos — Estrada — Ferrovias — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Cidades e Núcleos Urbanos

0 1.400 2.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Datum: SAD 69
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 3°7'40.56" Longitude: -57°11'15.30"

Localização no Estado: [Mapa de localização]

Atuação da folha: [Mapa de atuação]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLITO E GEOTECNICA presta a seguinte declaração de validade desta obra:
At: República do Brasil, São Carlos, Rio de Janeiro, RJ - CEP 25.051-170
At: Brasília, DF - CEP 70.000-000

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS